

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 31/12/2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

VISTO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 24/12/2013

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 510, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Vice-Governador da Paraíba Rômulo José de Gouveia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Extraordinária do dia 23 de dezembro de 2013, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao Vice-Governador da Paraíba Rômulo José de Gouveia, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 24 de dezembro de 2013.

Ver. **LUCAS SANTINO DA SILVA**
Presidente